

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Projeto de Lei nº 015/2019, de 01 de julho de 2019.

**“Autoriza baixa de Dívida Ativa de contribuintes que especifica.”**

EMERSON ARI REICHERT, Prefeito Municipal de IPIRÁ, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 101, V, da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e esta sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa de dívida ativa da seguinte inscrição e valor:

Nº do Processo Administrativo	Nome	Valor R\$	Motivo da baixa
009/2019	LUIS ANTONIO DAL PRA ME – CNPJ 03.069.568/0001-57	418,71	Lançamento indevido – Inscrição em outro ente municipal.

Parágrafo único. O valor da inscrição da dívida ativa que é objeto desta autorização foi apurado através do incluso processo administrativo e a respectiva justificativa de forma resumida, mencionado no quadro acima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá – SC.

  
EMERSON ARI REICHERT  
Prefeito Municipal

recebemos em  
01/07/2019  
Aureo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**

Mensagem nº 017/2019, de 01 de julho de 2019.

---

A

Excelentíssima Senhora

**Isabel Cristina Hilgert Koch**

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ipira – Santa Catarina

Senhora Presidente,

No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta Egrégia Edilidade Municipal, o Projeto de Lei nº 015/2019, que “Autoriza baixa de Dívida Ativa de contribuinte que especifica.”

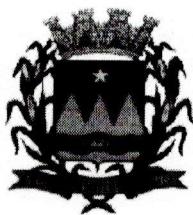
O valor do contribuinte Luis Antonio Dal Pra ME – CNPJ 03.069.568/0001-57, constante na proposição foi lançado de forma indevida, conforme apurado, comprovado e justificado em processo administrativo, o qual está sendo encaminhada cópia em anexo ao presente projeto de Lei.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).



**EMERSON ARI REICHERT**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**

Comunicado Interno  
Processo nº 009/2019

Secretaria de Administração e Finanças

Solicitamos ao Setor Administrativo o encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores a Baixa da Dívida Ativa em nome da empresa **LUIS ANTONIO DAL PRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.568/0001-57, situada na Rua XV de Agosto, centro deste Município de Ipira/SC, referente a Taxa de Licença Localização e Funcionamento e a Taxa de Alvara Sanitário do ano de 2018, sendo que a mesma foi transferida para outro município na data de 10 de outubro de 2017 e o proprietário da empresa não informou o setor responsável da transferência o que ocasionou a geração do alvará.

Portanto, pede-se a Baixa dos Débitos inscrito em Dívida Ativa no valor de R\$ 339,66 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), correção R\$ 16,71 (dezesseis reais e setenta e um centavos), juros R\$ 26,71 (vinte e seis reais e setenta e um centavos) e multa R\$ 35,63 (trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 418,71 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), conforme requerimento do proprietário solicitando a baixa da dívida e baixa da empresa, requerimento do empresário que informa a mudança de endereço e extrato do contribuinte.

Ipira 09 de maio de 2019

Giandra R. Cavasin

Giandra Raquel Cavasin  
Responsável pelo cadastro

Recabemos em  
09/05/2019

Ass: \_\_\_\_\_  
NEOCIR ROGÉRIO DE ARAÚJO  
Secretário Mun. de Administração



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA – SC  
Nesta


**LUIS ANTONIO DAL PRA - ME**, com sede Rua GETULIO VARGAS, 775, APTO 202, Centro, CONCÓRDIA, SC, CEP 89700019 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42102928236, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.069.568/0001-57, vem mui respeitosamente através do presente requerer a baixa do alvará junto a este município de Ipira – SC por ter alterado o endereço sede da empresa em 10/10/2017, conforme Alteração registrada na JUCESC em anexo.

São os Termos em que

Pede deferimento.

Concórdia – SC, 09 de maio de 2019.

  
**LUIS ANTONIO DAL PRA – ME**  
LUIS ANTONIO DAL PRA  
Titular

 **PROTOCOLO**  
RECEBIDO 09/05/2019  
Giandra Cavosin




Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA – SC  
Nesta

**LUIS ANTONIO DAL PRA - ME**, com sede Rua GETULIO VARGAS, 775, APTO 202, Centro, CONCÓRDIA, SC, CEP 89700019 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42102928236, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.069.568/0001-57, vem mui respeitosamente através do presente requerer a baixa dos débitos referente aos alvarás 2018 e 2019 junto a este município de Ipira – SC, por ter alterado o endereço sede da empresa em 10/10/2017, conforme Alteração registrada na JUCESC em anexo.

São os Termos em que

Pede deferimento.

 **PROTOCOLO**  
RECEBIDO 09/05/2019  
Grandra Cavasin

Concórdia – SC, 09 de maio de 2019.

  
**LUIS ANTONIO DAL PRA – ME**  
LUIS ANTONIO DAL PRA  
Titular



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA

09 OUT. 2017

17/693787-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 42102928236

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

**VIA ÚNICA**



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000971185  
 DBE analisado.  
 Emitida em 06/10/2017 - V3

NOME: LUIS ANTONIO DAL PRA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CONCORDIA-SC  
 06/10/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LUIS ANTONIO DAL PRA

Assinatura: *Luís A. Dal Pra*

Telefone de contato: (49)999843440 contato@ortigaracontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.  
 À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10 OUT. 2017

Data

*Eduardo Maltauro*  
 Eduardo Maltauro  
 Matr 11389440

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2017

Arquivamento 20176937870 Protocolo 176937870 de 09/10/2017

Nome da empresa LUIS ANTONIO DAL PRA ME NIRE 42102928236

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85135058469306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/10/2017



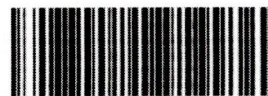








**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



176937870

NOME DA EMPRESA	LUIS ANTONIO DAL PRA ME
PROTOCOLO	176937870 - 09/10/2017

**MATRIZ**

NIRE 42102928236  
CNPJ 03.069.568/0001-57  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017  
SOB N: 20176937870



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/10/2017

Certifico o Registro em 10/10/2017

Arquivamento 20176937870 Protocolo 176937870 de 09/10/2017

Nome da empresa LUIS ANTONIO DAL PRA ME NIRE 42102928236

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85135058469306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



## Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte

2250 LUIZ ANTONIO DAL PRA ME

Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:

CPF/CNPJ

03.069.568/0001-57 512

Número

Sala 02

Rua

15 de Agosto

Bairro

Centro

Cidade

Ipira

GIANDRA

* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Pqto.	Pagamento	Tipo Pagto.
2018/001	2250		ALSAN	N	28/02/2018	Aberta	Divida Ativa	101,90	5,01	8,01	10,69	125,61			
2018/001	2250		TLLF	N	28/02/2018	Aberta	Divida Ativa	237,76	11,70	18,70	24,94	293,10			
Total do Contribuinte :								339,66	16,71	26,71	35,63	418,71			

Débitos Exercício	Faturas		Parcelamentos		REFIS	Total
	Vencidos:	A Vencer:	Dividas	Total		
0,00	0,00	0,00	418,71	0,00	0,00	418,71
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	418,71	0,00	0,00	418,71

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

\*\* Indica que a dívida encontra-se em protesto.

**Total Geral :** 339,66 16,71 26,71 35,63 418,71